**Moção de Repúdio nº 74/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento à Mesa Diretora, na forma regimental e ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à conduta reiterada de violência política contra a mulher praticada pelos Senhores Plínio Valério (PSDB-AM) e Marcos Rogério (PL-RO), respectivamente Senador da República e Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, dirigidas à Exma. Sra. Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em audiência realizada no dia 27 de maio de 2025.

Durante a referida audiência pública, a Ministra Marina Silva, convidada institucionalmente na condição de autoridade de Estado, foi submetida a um ambiente hostil, permeado por ataques pessoais, deboches, interrupções e declarações inaceitáveis, que culminaram na sua retirada da sessão em meio a constrangimento público. Dentre os episódios mais graves, destaca-se a fala do Senador Plínio Valério, que declarou: **“A mulher merece respeito. A ministra, não”**, proferida em tom abertamente ofensivo, logo após a Ministra indagar o porquê de não estar sendo respeitada em sua condição de representante do Executivo Federal.

Trata-se de mais um capítulo de uma escalada de violência política de gênero já praticada anteriormente pelo mesmo parlamentar. Em 19 de março de 2025, durante evento da Fecomércio no Amazonas, o Senador declarou publicamente: “Imaginem o que é ficar com a Marina seis horas e dez minutos sem ter **vontade de enforcá-la**”. Frases como essa, mesmo quando travestidas de “brincadeiras”, reproduzem, naturalizam e incentivam práticas violentas que atentam diretamente contra a integridade física e moral das mulheres, especialmente daquelas que ocupam posições de liderança.

A conduta do Senador Plínio Valério, e também do Senador Marcos Rogério — que, em sua posição de presidente da comissão, não apenas se omitiu na garantia do respeito devido à convidada, mas chegou a **ordenar que a Ministra “se colocasse no seu lugar”** —, expressa de maneira clara e deliberada uma tentativa de desqualificação pública e institucional da autoridade de uma mulher negra, amazônida, e símbolo internacional da luta ambiental, que possui uma trajetória marcada por mandatos parlamentares e três candidaturas à presidência da República.

A reação da Ministra, ao afirmar que **“submissa eu não sou”**, simboliza não apenas sua resistência pessoal, mas a resistência coletiva de todas as mulheres brasileiras, especialmente aquelas que ainda enfrentam, diariamente, barreiras estruturais e simbólicas para ocuparem espaços de poder em uma sociedade marcada pelo machismo institucional.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Registro:

Repudia de forma categórica e pública as declarações e condutas reiteradas dos Senadores Plínio Valério e Marcos Rogério, por configurarem **violência política de gênero e raça**, incompatíveis com a ética pública e com o decoro parlamentar;

Reafirma seu compromisso com a equidade de gênero, com o combate à misoginia institucionalizada e com a garantia da participação plena, segura e respeitosa das mulheres na política e na vida pública;

Manifesta irrestrita solidariedade à Ministra Marina Silva, bem como às mulheres brasileiras que enfrentam formas de opressão simbólica e material em razão de seu gênero, etnia e função pública;

Solicita providências institucionais para responsabilização das condutas junto às respectivas instâncias do Senado Federal e do Ministério Público.

Requer, ainda, o envio de cópia desta Moção às seguintes autoridades e instituições:

1. Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal;
2. Exma. Sra. Ministra Marina Silva;
3. Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados;
4. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados;
5. Bancada Feminina do Congresso Nacional;
6. Procuradorias da Mulher no Senado e na Câmara;
7. Ministério Público Federal;
8. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;
9. Ordem dos Advogados do Brasil – Comissão Nacional da Mulher Advogada;
10. Entidades e movimentos sociais de defesa dos direitos das mulheres.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 28 de maio de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Adier Pires da Silva Itamar Paulo Xavier**

**Vereador Vereador**

**Amarildo Carlos Simoni Lopes Jeferson Reginaldo Magário**

**Vereador Vereador**

**Everton de Oliveira Adorno Luis Marcelo Comeron**

**Vereador Vereador**

**Gerson Teixeira Silvério Manoel de Aquino Batista**

**Vereador Vereador**

**Heitor Pereira Sansão Taffarel da Silva Galdino**

**Vereador Vereador**

**Irineu Roberto da Silva Xavier Rufino de Oliveira**

**Vereador Vereador**